



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº **2021.08240-4** de **11/08/2021**, com fulcro no Artigo nº 90, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **60 (Sessenta) dias de Férias Regulamentares, referente aos Períodos 2012/2013 e 2013/2014**, a servidora **Fernanda de Paula Ribeiro**, Matrícula nº 2673-5, Cargo - Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/09/2021.

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

234

Publicado no Boletim Oficial
Em 01/30/21
Ass: